



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**PREV-TRAJANO**

**Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.**  
**CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132**  
**E-mail: [prevt.moraes@hotmail.com](mailto:prevt.moraes@hotmail.com)**



## PORTARIAS

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
061/15	4065	ALCIMAR PAIXÃO	060dias	11/05 a 09/07/2015
062/15	3821	ELIO RODRIGUES DE MELLO	060 dias	30/05 a 28/07/2015
063/15	4275	JIOVANA DA SILVA	060 dias	19/05 a 17/07/2015
064/15	4016	LEONARDO REZENDE FAGUNDES	090 dias	05/05 a 03/07/2015
065/15	4619	MARIA JULIA RAYMUNDO FELIX	016 dias	25/05 a 09/06/2015
066/15	4767	MARIA ANGELICA E. DE B. MACEDO (MATER)	120 dias	30/03 a 27/07/2015
067/15	4100	SELMA MACHADO BECHADO	060 dias	24/05 a 22/07/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 29 de Maio de 2015.

  
Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente

